



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 241

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 241

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.092, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 081, de 28 de junho de 2017, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica regulamentado que a concessão de 10% (dez por cento) de desconto no pagamento à vista de tributos municipais prevista no art. 1º da Lei Complementar nº 081, de 28 de junho de 2017, aplica-se exclusivamente aos seguintes tributos: IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano); ITU (Imposto Territorial Urbano); ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) fixo e Taxa de Licença para Fiscalização e Funcionamento em horário normal e especial.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.925, de 29 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Magda, aos 24 de Setembro de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2.093, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

*(Decreta Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 30 de Setembro de 2019).*

ROBINSON CASSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia 30 de setembro de 2019 (segunda-feira), por ter intercalada entre o dia 29 de Setembro (domingo) e o dia 01 de Outubro (Feriado Municipal), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse Público.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAGDA (SP), 24 de Setembro de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 186, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde do servidor municipal, Amauri Martins Tardioli, portador do RG. n.º 26.292.772-X, lotado no cargo público de provimento efetivo de Escrivário, Ref. "11, Padrão "D", pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de 23-09-2019 à 27-09-2019, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 241

Página 3 de 4

### **PORTARIA N.º 187, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.019.**

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Promover a servidora municipal Marla Regiane Gitti da Silva, portadora do RG. nº. 29.464.719-3, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, Ref. "13", do Padrão "D" para o Padrão "E", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item IV e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 24 DE SETEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 188, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.019.**

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Promover a servidora municipal Rosimar Carrasco Dourado, portadora do RG. nº. 33.773.544-X, lotada no cargo público de provimento efetivo de Cozinheira, Ref. "3", do Padrão "A" para o Padrão "B", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item I e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 24 DE SETEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 189, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.019.**

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Promover a servidora municipal Rosimara Aparecida Bernardini, portadora do RG. nº. 29.464.711-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 24 DE SETEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 190, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.019.**

Leonardo Barbosa de Melo, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

Promover a servidora municipal Terezinha Aparecida Della Giustina Pinto, portadora do RG. nº. 10.489.593, lotada no cargo público de provimento efetivo de Agente da Administração Pública, Ref. "9", do Padrão "I" para o Padrão "J", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item IX e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 24 DE SETEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 241

Página 4 de 4

### PORTARIA N.º 191, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Nome	RG. n.º	Exercício	Período de gozo
José Fernandes da Silva Neto	10.276.938	2017 à 2018	01-08-2019 à 30-08-2019
Emanuel Gonçalves Lois	28.039.644-2	2017 à 2018	01-10-2019 à 30-10-2019
Lorival Simões da Cruz	16.397.002-6	2018 à 2019	04-09-2019 à 03-10-2019
Carmem Bertini Francisco Corte	16.397.096-8	2017 à 2018	03-10-2019 à 01-11-2019
Antonio Gonçalves Ramalho de Melo	37.820.486-5	2016 à 2017	02-10-2019 à 11-10-2019
Antonio Gonçalves Ramalho de Melo	37.820.486-5	2017 à 2018	12-10-2019 à 31-10-2019
Julian Benitez da Silva	20.510.915	2017 à 2018	15-10-2019 à 13-11-2019
Antonio Federerichi Filho	12.742.410	2018 à 2019	02-10-2019 à 31-10-2019

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 24 DE SETEMBRO DE 2.019.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

### PORTARIA N.º 192, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO, prefeito municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ART. 1º - Designar a COMISSÃO ELEITORAL para condução do processo de escolha do Conselho Tutelar, para preenchimento das funções constantes do Edital n.º 001/2019 (CMDCA), a ser afixado no local de costume na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Magda, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro membro, os quais terão as atribuições de conduzir e fiscalizar o todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, incluindo seleção prévia, atuando também na função de Junta Apuradora, na contagem e apuração de votos.

I - Andressa dos Santos – Membro – Rg. Nº. 27.643.124-8

II - Carmen Bertini Francisco Corte – Membro – Rg. Nº. 16.397.096

III - Ana Luiza Pavanelli – Membro – Rg. Nº. 34.278.536-9

IV - Rosemary de Angeli Batello – Membro – Rg. Nº. 9.756.571-4

V - Flavia Maria Casseb Finato – Membro – Rg. Nº. 29.051.663-8

VI - Roseli Aparecida dos Santos – Membro – Rg. Nº. 19.928.362

ART. 2º - A Comissão de Avaliação terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações estabelecidas no Edital n.º 001/2019 (CMDCA).

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 108, de 14 de maio de 2019.

Magda – SP, 24 de Setembro de 2019.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal